

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação n. 11/2024**

Objeto: Inscrição de servidores no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil

Considerando a Informação SELC n. 18/2024 (doc n. 0364186) do Serviço de Licitações e Contratos - SELC, bem como o Parecer Jurídico (doc n. 0364343), bem como a Informação da CAGE (doc n. 0364614), acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, objetivando a inscrição de servidores no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC 2024), no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando o total de 50 (cinquenta) inscrições, correspondendo ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, conforme solicitação da ESGC-SEC.

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do **art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal n. 14.133/2011**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3935 – Ensino e Treinamento

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 16/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0364701** e o código CRC **923FD318**.